DECRETO nº 040/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.039 – Sinalização de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.125 – Programa de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 420,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.029 – Conservação de Cemitérios Municipais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.127 – Programa de Prevenção de Doenças
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 420,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 10 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de abril de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.